



EDITAL Nº 048/GDG/IFC-CAM/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições regimentais, considerando a Resolução Nº 001 - CONSUPER/2012 e a deliberação do Colégio de Dirigentes em reunião realizada nos dias 19 e 20 de junho de 2012; a Resolução nº 43 - CONSUPER/2012, Resolução nº 54 – CONSUPER/2012, a Resolução Nº 062 - CONSUPER/2013, a Resolução Nº 070 – CONSUPER/2013, Resolução e o Art. 23 da Resolução 011 - CONSUPER/2015 torna pública abertura de inscrições para seleção e apoio aos eventos institucionais.

1. OBJETIVO

1.1. OBJETIVOS GERAIS

O presente Edital tem por objetivo selecionar e apoiar eventos institucionais que já estejam previstos no calendário acadêmico com a concessão de recursos orçamentários.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- I. Consolidar e institucionalizar os eventos institucionais;
- II. Fomentar os eventos institucionais, presentes no calendário acadêmico 2018, articuladas com o ensino e pesquisa.

2. CLASSIFICAÇÃO

Os Eventos de Extensão, no âmbito deste edital, constituem-se em ação que exige participação ativa dos discentes, desde seu envolvimento na elaboração do projeto do evento até a sua realização, garantindo que estes alunos sejam os principais articuladores de saberes oriundos de ensino, pesquisa e extensão *para e com* a comunidade externa, realizando, assim, uma ação de extensão. O evento deve garantir que a comunidade externa envolvida além de trocar saberes com o IFC, possa receber certificação de sua participação (mediante inscrição e presença) no evento. Evento é, pois, uma atividade de apresentação pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido e reconhecido pelo IFC, de acordo com o estabelecido pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas (FORPROEX).

3. ELEGIBILIDADE, RESTRIÇÕES E PÚBLICO-ALVO

3.1. São elegíveis, como coordenador, servidores que pertencem ao quadro permanente em efetivo exercício no IFC – *Campus* Camboriú e ter qualificação compatível com a ação proposta.

3.2. Dentre os extensionistas, deverá ser nomeado 01 (um) coordenador. Os demais participantes membros da comunidade interna ou externa configurarão na condição



de colaboradores ou voluntários.

4. DOS COORDENADORES DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO

4.1. São requisitos para inscrição do coordenador de Atividade de Extensão com ou sem bolsa:

- I. Ser servidor docente ou técnico-administrativo do quadro permanente em efetivo exercício do IFC – *Campus* Camboriú;
- II. Dispor de carga horária para desenvolver a Atividade, assim como na preparação de artigo(s) e resumo(s) científico(s).
- III. Não ter relatórios finais atrasados de projetos de editais de extensão.
- IV. Registrar no sistema de patrimônio do IFC todo material permanente adquirido com recursos financeiros captados por meio de atividade de extensão.

Parágrafo único: De acordo com a Resolução 11/2015 Art. 26 os professores substitutos e temporários somente poderão exercer atividades de extensão quando houver relação direta com a área de ensino e não prejudicar o seu trabalho e sua carga horária em sala de aula.

5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Os recursos alocados para financiamento do presente Edital serão na ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), definidos na Programação Orçamentária do IFC - *Campus* Camboriú. Esse valor deve ser utilizado para despesas de consumo e serviço, necessários para o desenvolvimento da Atividade de Extensão, independente de ser ou não candidato à bolsa.

5.2. Os recursos disponibilizados para este edital serão concedidos em despesas de consumo e serviços, em consonância com a classificação definida no item 9 – itens financiáveis.

5.3. No caso de não serem alocados todos os recursos, o Comitê de Extensão do *Campus* Camboriú poderá redistribuir o saldo para as Atividades de Extensão não contempladas inicialmente, respeitando a classificação geral das mesmas.

6. ITENS FINANCIÁVEIS

6.1. São financiáveis os itens (elementos de despesa) dos grupos de consumo e de serviços, indispensáveis à realização do projeto, compreendendo:

- I. Despesas de serviços, como contratação de palestrantes, gravação de vídeos, entre outros.
- II. Despesas de consumo, preferencialmente nacionais, como insumos agrícolas, materiais de expedientes, reagentes e vidrarias de laboratórios, entre outros. (Anexo II)

6.2. Não serão permitidas despesas com a contratação ou complementação salarial de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

funcionários técnico-administrativos/professores e as de consumo, tais como as contas de luz, água, telefone, correio, reprografia e similares, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição; similarmente, não será permitido o pagamento de bolsa de qualquer natureza;

6.3. Para este Edital é vedado o uso dos recursos orçamentários para diárias e passagens, seguros-saúde, assinatura de revistas, livros, periódicos e pagamentos de inscrições.

6.4. As propostas deverão ser apresentadas com o detalhamento quanto à necessidade de despesas por elemento de despesa, haja vista que, depois de concedido o fomento, não poderá haver modificações entre os grupos de despesa de consumo e serviço, conforme a ordem de serviço em anexo (Anexo II).

6.5. O Anexo II deverá ser utilizado como base para a aquisição de materiais de expediente, sendo que deverá ser informado, no campo “Marca de Referência”, o número do item da planilha e o seu valor correspondente, não havendo a necessidade de buscar o valor em site.

6.6. Para a aquisição dos demais itens, a especificação deve ser a mais detalhada possível, bem como é obrigatória a informação da “Marca de referência” e o local da origem da pesquisa (*link* completo, se a pesquisa foi feita num site da internet).

6.7. A aquisição de materiais, serviços ou equipamentos (vedado material permanente) de informática somente será permitida para projetos cadastrados na área de Ciência da Computação, sendo que estes devem ser enquadrados no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e serem aprovadas pelo Comitê Gestor de Informática e demais questões legais relacionadas à aquisição de equipamentos desta natureza.

7. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição da Atividade de Extensão deverá ser realizada durante o período de 09 de Outubro a 06 de Novembro de 2017 no Sistema Integrado de Gestão, módulo SIGAA (<https://sig.ifc.edu.br/sigaa>) exclusivamente pelo coordenador da Atividade de extensão.

7.2. No ato da inscrição da Atividade de Extensão com candidato à bolsa, o coordenador deverá anexar obrigatoriamente no cadastro do SIGAA os seguintes arquivos:

I. Anexo I- Ordem de serviço devidamente preenchida;

7.3. No ato da inscrição da Atividade com financiamento, o coordenador deverá detalhar todo o orçamento na atividade de extensão.

7.4. Ao descrever itens financiáveis, o proponente deve obedecer o modelo constante no Anexo IV.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

8. DO PROCESSO SELETIVO DAS ATIVIDADES

8.1. Ficará a cargo do Comitê de Extensão do *Campus* Camboriú e/ou demais *Campi*, quando necessário, a avaliação do mérito técnico das atividades.

8.2. Na análise inicial da documentação e das Atividades de Extensão serão desclassificadas e definitivamente excluídas, as solicitações que:

- I. Não estiverem em conformidade com este Edital;
- II. Estiverem com documentação incompleta.

8.3. Todas as atividades, satisfeitas as exigências descritas acima, serão avaliadas pelo mérito técnico.

8.4. Caso algum membro do Comitê de Extensão do *Campus* Camboriú participe da equipe de Atividade de Extensão submetida a esse edital, o referido membro não participará como avaliador de seu próprio projeto.

8.5. Os itens de avaliação do mérito técnico das Atividades de Extensão serão baseados nos critérios avaliativos descritos abaixo, com suas respectivas pontuações máximas e terão caráter eliminatório e classificatório:

Item	Critérios avaliativos	Pontuação máxima				
1	O projeto avaliado assume o conceito de Programa, Projeto, curso, evento, produto deste Edital, assumindo caráter interdisciplinar, educativo, social, cultural, científico e político, com objetivo específico e prazo determinado, promovendo a interação transformadora entre o campus e os outros setores da sociedade, mediada pela Instituição (tendo o aluno como articulador de saberes) dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o ensino e pesquisa?	Eliminatório 1 <table border="1"><tr><td>Sim</td><td>Não</td></tr><tr><td>1</td><td>0</td></tr></table>	Sim	Não	1	0
Sim	Não					
1	0					
2	O projeto de extensão mostra-se articulando com algum PPC de curso(s) do IFC - CAM? (Articula-se, por exemplo, com Perfil do egresso, objetivo do curso, organização curricular de algum PPC)	10				
3	O projeto prevê impacto social, pela ação transformadora sobre problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso à arte, cultura, tecnologia ou processo de formação e de qualificação?	10				
4	O projeto apresenta clareza nos objetivos e metas?	10				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

5	O projeto apresenta coerência na fundamentação teórica?	10
6	A relevância da proposta demonstrada na justificativa observa a relação com a sociedade, integração “Extensão, Ensino e Pesquisa”?	10
7	Os procedimentos metodológicos do projeto articulam-se de maneira coerente com os objetivos gerais e específicos?	10
8	Há viabilidade do cronograma de execução à proposta?	10
9	Há exequibilidade do projeto quanto à Infraestrutura e Recursos Humanos da Instituição para realização da Atividade em função da proposta? O proponente mostra as condições que a Instituição dispõe para a realização do projeto, desde horas de trabalho do servidor, até meios de execução e acompanhamento (Ex. pessoas, veículos, materiais)?	10
10	O projeto assume a interdisciplinaridade como fundamento filosófico norteador da ação extensionista, articulando diferentes áreas do conhecimento?	10
11	O projeto caracteriza o público-alvo, mostrando como a ação extensionista irá dialogar com os saberes desse público?	10
12	O projeto descreve os resultados esperados?	10
Somatório dos pontos		111

8.6. A Atividade de Extensão será eliminada caso não atenda ao item 1 dos critérios avaliativos.

8.7. A Atividade de Extensão será classificada, caso obtenha pelo menos 50% da pontuação máxima, ou seja, deverá obter pelo menos 55,5 dos 111 pontos possíveis, de acordo com a tabela acima descrita e, desde que nenhum dos critérios obtenha nota 0 (zero).

8.8. Em caso de empate entre dois ou mais projetos, será critério de desempate a avaliação do currículo do proponente do projeto segundo os itens a seguir:

Item	Crítérios	Valor por item	Pontuação máxima
1	Extensionista com Doutorado Concluído*	10	10
2	Extensionista com Mestrado Concluído*	5	5
3	Extensionista com Especialização Concluída*	3	3
4	Extensionista com Graduação Concluída*	2	2
5	Experiência em extensão (Coordenação, participação, bolsista, etc.).	0,1 por mês	Sem Limite



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

9. CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Lançamento do edital	09 de outubro de 2017
Data limite para submissão das propostas Atividades de Extensão no módulo SIGAA	06 de novembro de 2017
Divulgação das análises do pedido de requisição de materiais pelo DAP	Até 14 de novembro de 2017
Divulgação dos Resultados Finais	Até 20 de novembro de 2017
Data limite para adequações na ordem de serviço de materiais	20 de novembro de 2017
Data limite para liberação dos materiais	29 de junho de 2018
Período de vigência dos eventos	01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Entrega do relatório final	Até 30 dias após o evento

Parágrafo único: A não apresentação das adequações no orçamento no prazo estipulado implica no cancelamento das verbas destinadas a Atividade, sem possibilidade de utilização futura.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Deverá ser comunicado ao Presidente do Comitê de Extensão do Campus Camboriú, pelo coordenador da Atividade, qualquer alteração relativa à execução desta (alteração de datas, membros, atividades, etc...), acompanhada da devida justificativa por meio de memorando ou pelo email institucional;

10.2. Caso o coordenador da Atividade não entregue o relatório parcial e final nas datas estipuladas ou o relatório final da Atividade seja reprovado pelo Comitê de Extensão do *Campus* Camboriú ou ainda os resultados não sejam submetidos a eventos e periódicos, o referido coordenador ficará impedido de participar, por dois anos, ou durante o período em que sua situação permanecer irregular de editais de Extensão do IFC – *Campus* Camboriú.

10.3. Recursos das decisões do Comitê de Extensão do *Campus* Camboriú deverão ser encaminhados à Direção-Geral do IFC - *Campus* Camboriú.

10.4. Caso o projeto selecione pessoas do público externo para participar de oficinas, cursos, etc, deve fazê-lo por meio de edital, o qual deve conter informações básicas (período e forma de inscrição, critérios de seleção, período do curso, projeto ou



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

oficina, carga horária da ação, local de realização e contato para dúvidas). Caso queira pode-se usar como base o Anexo III.

10.5. Este Edital pode ser encontrado no site <http://www.ifc-camboriu.edu.br> e também pode ser solicitado através do endereço eletrônico cee@ifc-camboriu.edu.br

10.6. A submissão das Atividades de Extensão implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

10.7. As informações fornecidas no sistema de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do coordenador da Atividade de Extensão.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Extensão do *Campus* Camboriú.

10.9. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 354, de 27/11/2013
DOU Nº 231, de 28/11/2013



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

ANEXO I

ORDEM DE SERVIÇO DE MATERIAIS

Título do Projeto:
Coordenador do Projeto:

Item	Especificação Detalhada do Material de Consumo/Serviço	Justificativa da Solicitação	Unidade	Quantidade
01				
02				
03				
04				
05				
...				

Item	Marca de Referência*	Origem da Pesquisa**	Preço Unitário (R\$)	Observação
01				
02				
03				
04				
05				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

ANEXO II
DESPESAS DE CONSUMO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

Código DAP	Descrição	Unidade de Fornecimento	Preço Unitário
1	ALFINETE TIPO MAPA , em metal niquelado, cabeça redonda em plástico, cores diversas, tamanho de 10mm aproximadamente, uso em mapas, caixa 50 unidades.	CX COM 50 UNID	R\$ 1,63
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO , corpo em plástico, base em feltro, nas dimensões mínimas de 17 cm x 5 cm. Com capacidade para guardar dois pincéis para quadro branco, com ponta de 4,00mm.	UNIDADE	R\$ 2,20
4	APONTADOR DE LÁPIS GRANDE , Lâmina aço inoxidável e corpo em plástico, tipo escolar, com 1 furo, com depósito de aproximadamente 6 cm x 2cm x 1,5 cm.	UNIDADE	R\$ 0,59
9	BALÃO DE LATEX CANUDO/LONGO . COR AMARELA . Pacote com 50 unidades.	PACOTE COM 50 UNID	R\$ 5,99
8	BALÃO DE LATEX CANUDO/LONGO . COR VERDE . Pacote com 50 unidades.	PACOTE COM 50 UNID	R\$ 4,99
14	BALÃO DE LATEX nº 09. PACOTE COM CORES VARIADAS . Feito de material resistente. Pacotes com 50 unidades.	PACOTE COM 50 UNID	R\$ 6,17
6	BALÃO DE LATEX , dimensão: 11 polegadas, cor branca, pacote com 50 unidades.	PACOTE COM 50 UNID	R\$ 10,79
7	BALÃO DE LATEX , dimensão: 11polegadas, cor verde claro, pacote com 50 unidades.	PACOTE COM 50 UNID	R\$ 10,99
12	BALÃO LATEX CANUDO/LONGO COR PRETA . Pacote com 50 unidades.	PACOTE COM 50 UNID	R\$ 5,99
11	BALÃO LATEX CANUDO/LONGO. COR BRANCA . Pacote com 50 unidades.	PACOTE COM 50 UNID	R\$ 5,99
13	BALÃO LATEX CANUDO/LONGO. COR VERMELHA . Pacote com 50 unidades.	PACOTE COM 50 UNID	R\$ 5,99
15	BARBANTE 8 FIOS - 100% ALGODÃO . Rolo 300 metros.	ROLO COM 300 M	R\$ 6,30
16	BATERIA A23 12V . Garantia do material: 12 meses. Produto deve atender a RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401/2008, que estabelece os limites máximo de Chumbo, Cádmiu e Mercúrio em pilhas e baterias fabricadas e/ou comercializadas no território nacional.	UNIDADE	R\$ 1,69



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

17	BATERIA DE LÍCIO TIPO BOTÃO. Compatível CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS. Produto deve atender a RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401/2008, que estabelece os limites máximo de Chumbo, Cádmió e Mercúrio em pilhas e baterias fabricadas e/ou comercializadas no território nacional	UNIDADE	R\$ 2,40
19	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, LR1130/AG10, FORMATO MOEDA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5, CAPACIDADE NOMINAL 70. Produto deve atender a RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401/2008, que estabelece os limites máximo de Chumbo, Cádmió e Mercúrio em pilhas e baterias fabricadas e/ou comercializadas no território nacional.	CARTELA COM 10 UNID	R\$ 2,74
20	BATERIA RECARREGÁVEL TIPO 9V. Em NI-MH. Que aceite carga acima de 280MAH. Durabilidade acima de 1000 recargas. Que não tenha efeito memória, viciante. Validade mínima de 2 anos. Produto deve atender a RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401/2008, que estabelece os limites máximo de Chumbo, Cádmió e Mercúrio em pilhas e baterias fabricadas e/ou comercializadas no território nacional.	UNIDADE	R\$ 6,60
213	BATERIA, TIPO MOEDA, CR2032, 3V LÍCIO. Embalagem com 5 unidades	unidade	R\$ 2,74
21	BLOCO DE PAPEL DESENHO A4. Cor branca. Bloco com 20 folhas.	BLOCO COM 20 FLS	R\$ 3,40
22	BLOCO DE PAPEL PARA FLIP CHART - 75gr, medida aproximada 64x88cm (c/50 fls).	BLOCO COM 50 FLS	R\$ 23,35
23	BLOCO DE RECADO TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO, COR AMARELA, material papel, medida aproximada: largura 38mm, comprimento 50mm, bloco com 100 folhas. Pacote com 4 blocos.	PACOTE COM 4 BL	R\$ 1,99
24	BLOCO DE RECADO, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO, COR AMARELA. Material papel, medidas aproximadas largura 76mm, comprimento 76mm, bloco com 100 folhas .	UNIDADE	R\$ 1,36
25	BOBINA DE PAPEL KRAFT. Gramatura 80 grs. Medidas aproximadas: altura: 120 cm x comprimento 150 metros. Cor interna e externa: parda.	BOBINA COM 150 MT	R\$ 115,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

28	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA. Dimensões mínimas 42 x 21 x 11mm. fabricada em material atóxico, composta de borracha sintética isenta de PVC, branca, que garanta um apagar suave e uniforme do grafite, protegida com cinta plástica para preservar as características do produto. Contendo Selo Segurança Inmetro, conforme portaria 481/2010.	UNIDADE	R\$ 0,44
29	BORRACHA BRANCA ESCOLAR. Nº 40, composição: borracha natural e sintética, abrasivos, agentes de vulcanização e estireno, butadieno, atóxica. Contendo Selo Segurança Inmetro, conforme portaria 481/2010.	UNIDADE	R\$ 0,14
30	BORRACHA NATURAL, BICOLOR (vermelha e azul), dimensões mínimas 35 X 14 X 7 mm.chanfrada nas duas extremidades, isenta de substância tóxica, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Sendo a parte vermelha para apagar escrita a lápis e lapiseira e a parte azul mais abrasiva, para apagar escrita a caneta. Contendo Selo Segurança Inmetro, conforme portaria 481/2010.	UNIDADE	R\$ 0,20
205	CADERNO- 1/4 COM 48 FOLHAS, COSTURADO, CAPA DURA.	UNIDADE	R\$ 2,13
31	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1/4. Com 96 folhas, capa dura, com espiral. 5	UNIDADE	R\$ 4,00
32	CADERNO UNIVERSITÁRIO , capa dura, 200 folhas, com 10 matérias, com espiral. Medindo no mínimo 20x27cm.	UNIDADE	R\$ 7,00
33	CAIXA DE LÁPIS DE COR - Altura aproximada do lápis 19,5 cm. Quantidade em cada caixa: 24 Cores. Corpo Madeira, Mina Macia, Atóxico,Madeira 100% reflorestada e certificada FSC.	CX COM 24 UNID	R\$ 6,99
34	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, em acrílico, incolor, bandeja simples, do tipo tripla, nas dimensões aproximadas de 360mm a 370mm de comprimento, de 230mm a 260mm de largura, de 50mm a 75mm de altura cada bandeja, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior.	UNIDADE	R\$ 17,99



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

37	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO, COR AMARELA. Dimensões mínimas: 350mm X 130mm X 245mm. Espessura mínima: 2,0mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, isenta de manchas, cortada em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular, e com furos laterais para ventilação. A dobra correspondente à tampa fechará apenas uma largura e comprimento da caixa, possuindo aba para deslizar a completa vedação.	UNIDADE	R\$ 2,39
36	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO, COR AZUL. Dimensões mínimas: 350mm X 130mm X 245mm. Espessura mínima: 2,0mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, isenta de manchas, cortada em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular, e com furos laterais para ventilação. A dobra correspondente à tampa fechará apenas uma largura e comprimento da caixa, possuindo aba para deslizar a completa vedação.	UNIDADE	R\$ 2,29
39	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO, COR PRETA. Dimensões mínimas: 350mm X 130mm X 245mm. Espessura mínima: 2,0mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, isenta de manchas, cortada em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular, e com furos laterais para ventilação. A dobra correspondente à tampa fechará apenas uma largura e comprimento da caixa, possuindo aba para deslizar a completa vedação.	UNIDADE	R\$ 2,40
35	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO, COR VERDE. Dimensões mínimas: 350mm X 130mm X 245mm. Espessura mínima: 2,0mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, isenta de manchas, cortada em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular, e com furos laterais para ventilação. A dobra correspondente à tampa fechará apenas uma largura e comprimento da caixa, possuindo aba para deslizar a completa vedação.	UNIDADE	R\$ 2,40



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

38	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO, COR VERMELHA. Dimensões mínimas: 350mm X 130mm X 245mm. Espessura mínima: 2,0mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, isenta de manchas, cortada em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular, e com furos laterais para ventilação. A dobra correspondente à tampa fechará apenas uma largura e comprimento da caixa, possuindo aba para deslizar a completa vedação.	UNIDADE	R\$ 2,39
100	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS. Sem impressão, com visor de cristal liquido, alimentação solar ou a bateria. Funções: porcentagem, raiz quadrada, memória, inversão de sinais/GT/MU/Correção total e parcial/desligamento automático ou tecla off. Bateria Botão.	UNIDADE	R\$ 21,22
40	CANETA CORRETIVA - contendo mínimop 7ml, liberando o líquido pressionando o corpo, cor branca, ponta de metal, com tampa.- Contendo selo de segurança Inmetro, conforme portaria 481/2010.	UNIDADE	R\$ 1,89
41	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL - CAIXA COM 50 UNIDADES, ponta média, esfera de tungstênio: 1,0mm. Tampa e tampinha na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Com clip antiasfixiante e tampa totalmente vedada que evita o ressecamento. Validade mínima de 1 ano. Contendo selo de segurança Inmetro, conforme portaria 481/2010.	CX COM 50 UNID	R\$ 14,91
43	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA - CAIXA COM 50 UNIDADES, ponta média, esfera de tungstênio: 1,0mm. Tampa e tampinha na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Com clip antiasfixiante e tampa totalmente vedada que evita o ressecamento. Validade mínima de 1 ano. Contendo selo de segurança Inmetro, conforme portaria 481/2010.	CX COM 50 UNID	R\$ 19,96
42	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA - CAIXA COM 50 UNIDADES, ponta média, esfera de tungstênio: 1,0mm. Tampa e tampinha na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Com clip antiasfixiante e tampa totalmente vedada que evita o ressecamento. Validade mínima de 1 ano. Contendo selo de segurança Inmetro, conforme portaria 481/2010. 0	CX COM 50 UNID	R\$ 15,69



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

44	CANETA PARA CD/DVD COR PRETA - ponta 1,00 mm .	UNIDADE	R\$ 1,30
45	CANETAS HIDROCORES- estojo com 12 cores VIVAS. Não tóxica - Ponta com respirador. Dimensões aprox. da embalagem: 17x11,5x0,5cm (AxLxP). Contendo selo segurança Inmetro, conforme portaria 481/2010.	ESTOJO COM 12 CORES	R\$ 2,40
191	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO - TAMANHO A4 - TRANSPARENTE - COR CRISTAL.	UNIDADE	R\$ 0,21
192	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO - TAMANHO A4 - TRANSPARENTE - COR PRETA.	UNIDADE	R\$ 0,15
47	CARTOLINA - COR BRANCA, medida aproximada, 50x66 cm.	UNIDADE	R\$ 0,40
48	CARTOLINA - COR VERDE - CLARA, medida aproximada, 50x66 cm.	UNIDADE	R\$ 0,38
206	CARTOLINA, TIPO COLOR SET, cor preta, 48nn x 66 mm , pacote com 10 unidades.	PACOTE COM 10 UNID	R\$ 8,50
49	CD DE ÚNICA GRAVAÇÃO 80 min/700mb. Garantia do material: 12 meses.	PACOTE COM 100 UNID	R\$ 55,98
51	CLIPS PARA PAPEL, nº 3/0, galvanizado, caixa com 500 gramas.	CX COM 100 UNID	R\$ 5,45
52	CLIPS PARA PAPEL, nº 6/0, galvanizado, caixa com 500 gramas.	CX COM 500 GR	R\$ 5,70
50	CLIPS PARA PAPEL, nº 3, GALVANIZADO, caixa com 100 un.	CX COM 100 UNID	R\$ 0,95
53	COLA BASTÃO - COM MÍNIMO 10G, a base de polímeros e glicerina. Desliza facilmente, secagem rápida e excelente aderência, tampa com perfeita vedação que evita o ressecamento. Com validade mínima de (1) um ano, Atóxica.	UNIDADE	R\$ 0,56
54	COLA INSTANTÂNEA, tubo com mínimo 3g. Aplicação acrílico / vidro/ plástico / couro / borracha / metal. Tubo com no mínimo 3g. Com tampa anti-entupimento. Validade mínima de 1 ano. 0	UNIDADE	R\$ 1,95
56	COLA LÍQUIDA A BASE DE ÁGUA. Tubo com mínimo 90g. Lavável e atóxica. Validade mínima de 1 ano.	TUBO COM 90 GR	R\$ 0,98
55	COLA PARA ISOPOR e E.V.A. Embalagem 90 gramas, com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida.	UNIDADE	R\$ 2,34
58	COLCHETE LATONADO nº 08, largura de perna de no máximo 5mm, caixa com no mínimo 72 unidades.	CX COM 72 UNID	R\$ 2,40



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

59	COLCHETE LATONADO nº 14, largura de perna de no máximo 5mm, caixa com no mínimo 72 unidades.	CX COM 72 UNID	R\$ 6,10
60	COMPASSO ESCOLAR EM METAL COM ESTOJO. Contendo selo segurança Inmetro, conforme portaria 481/2010.	UNIDADE	R\$ 5,54
62	CONTACT TRANSPARENTE. MEDIDA APROXIMADA 45cm x 2m.	ROLO COM 2 MT	R\$ 4,96
63	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA. Embalagem com mínimo 18ml. Inodoro, não resseca e atóxico. Tampa com perfeita vedação que evita o ressecamento. Validade de 1 ano. Contendo selo segurança Inmetro, conforme portaria 481/2010.	FRASCO COM 18 ML	R\$ 1,49
64	DIVISÓRIA EM PAPEL A4 COLORIDO COM ABA DE IDENTIFICAÇÃO.	PACOTE COM 10 UNID	R\$ 10,78
65	DVD DE ÚNICA GRAVAÇÃO. CAPACIDADE DE 4.7GB.	PACOTE COM 100 UNID	R\$ 59,49
66	ENVELOPE BRANCO. Medidas mínimas 23cm x 11,5. 50	UNIDADE	R\$ 0,06
68	ENVELOPE PARA CD E DVD. COM JANELA. Medidas mínimas 126x126mm branco c/ janela.	UNIDADE	R\$ 0,10
69	ENVELOPE PARDO, MATERIAL KRAFT NATURAL 80 GRAMAS, TIPO SACO COMUM, MEDIDAS MÍNIMAS 176mm x 250 mm.	UNIDADE	R\$ 0,11
70	ENVELOPE PARDO, PAPEL KRAFT NATURAL 80G , TIPO SACO COMUM, MEDIDAS MÍNIMAS 310mm x 410 mm. 0	UNIDADE	R\$ 0,23
198	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - plástico preto fabricado em PVC semi-rigido. Diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 100 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm.	CX COM 100 UNID	R\$ 14,90
199	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO- plástico preto fabricado em PVC semi-rigido. Diâmetro de 25mm para encadernar aproximadamente 150 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm.	CX COM 100 UNID	R\$ 28,00
197	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, plástico preto fabricado em PVC semi-rigido. Diâmetro de 09mm para encadernar aproximadamente 50 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm.	CX COM 100 UNID	R\$ 5,80
193	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, material plástico, diâmetro 12 mm, comprimento 300mm, cor preta.	PACOTE COM 100 UNID	R\$ 8,40
194	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, material plástico, diâmetro 17 mm, comprimento 300mm, cor preta.	PACOTE COM 100 UNID	R\$ 12,34



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

195	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, material plástico, diâmetro 25 mm, comprimento 300mm, cor preta.	PACOTE COM 45 UNID	R\$ 12,90
196	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, material plástico, diâmetro 33 mm, comprimento 320mm, cor preta.	PACOTE COM 25 UNID	R\$ 12,40
71	ESTILETE ESTREITO. LÂMINA 9MM APROXIMADAMENTE. CORPO PLÁSTICO ABS. Formato anatômico e guia de aço inoxidável, trava de lâmina e dispositivo para substituir as lâminas com segurança. 5	UNIDADE	R\$ 0,99
72	ESTILETE LARGO EM AÇO INOX. LÂMINA AÇO CARBONO, DIVIDIDA. TAMANHO MÍNIMO 18MM COM QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO. 5	UNIDADE	R\$ 0,99
73	ETIQUETA AUTOADESIVA TIPO CARTA 6182, FORMATO RETANGULAR. COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 33,90mmX101,6mm, material papel alcalino, para impressora laser, Caixa com 100 folhas. Cada folha com mínimo de 14 etiquetas.	CX COM 100 FLS	R\$ 22,00
74	ETIQUETA INK-JET/LASER 216 mm x 279 mm para cds e dvds.	CX COM 100 FLS	R\$ 22,00
75	ETIQUETA LASER INK-JET, FORMATO CARTA. Aproximadamente com as medidas 50,8 mm x 101,6 mm. Marca de referência Pimaco cód 6183. Caixa com 100 folhas. Cada folha com mínimo de 10 etiquetas.	CX COM 100 FLS	R\$ 22,40
76	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA. EM INOX, NIQUELADO. Dimensões aproximadas de 150mm x 20mm.	UNIDADE	R\$ 1,75
77	FITA ADESIVA CREPE. COR BEGE. MONOFACE. Medida aproximada 48mm x 50m. Aplicação multiuso.	ROLO COM 50 M	R\$ 5,00
78	Fita Adesiva Dupla Face. Medida aproximada 24mm x 1,5m.	ROLO COM 1,5 M	R\$ 6,99
79	Fita adesiva transparente. Medida aproximada 19 mm x 50 m.	ROLO COM 50 M	R\$ 1,11
80	Fita adesiva transparente. Medindo aproximadamente 12mmx65m.	ROLO COM 65 M	R\$ 0,99
81	Fita adesiva transparente. Rolo grande, medida aproximada de 45mmx45m.	ROLO COM 45 M	R\$ 2,00
82	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, medida aproximada 25mm x 50m, cor bege, aplicação multiuso.	ROLO COM 50 M	R\$ 2,84



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

83	FITA CORRETIVA, dimensão mínima de 4mmx10m. Atóxica. Com tampa protetora. Corpo transparente que permite ver a quantidade de fita. Cor branca. Validade mínima de 1 ano.	ROLO COM 10 M	R\$ 3,55
84	FITA CREPADA, kraft, alta aderência, grossa, ideal para fixação de cartazes, rolo grande com medida aproximada de 50mx50mm.	ROLO COM 50 M	R\$ 7,89
204	FITA MULTIUSO, TIPO SILVER TAPE, composta por dorso policloreto de vinila (PVC), adesivo acrílico com alto poder de aderência, cor cinza/prata, medida aproximada: 48mm x 10m .	ROLO COM 10 M	R\$ 6,63
85	Folha em EVA - 600x400x2mm - pacote com 10 unidades, contendo cores variadas.	PACOTE COM 10 UNID	R\$ 10,24
87	GRAFITE LAPISEIRA 0,7MM - com mínimo 12 minas por estojo.	TUBO COM 12 UNID	R\$ 0,39
88	GRAFITE LAPISEIRA 0,9mm - com no mínimo 12 minas por estojo.	TUBO COM 12 UNID	R\$ 0,45
86	GRAFITE PARA COMPASSO 2.0. Tubo com mínimo 6 unidades.	TUBO COM 6 UNID	R\$ 1,40
89	GRAMPEADOR DE MESA 23/8 para até 100 fls- estrutura metálica - com ajuste de profundidade. Espaço de 70 mm para as folhas. Dimensões aproximadas: 28,7 x 7,6 x 18,5cm. 0	UNIDADE	R\$ 26,00
90	GRAMPEADOR MANUAL PARA GRAMPOS 26/6, medindo no mínimo 55x30x140mm (ALTxLARGxCOMP), com estrutura em metal. Com capacidade de grampeamento acima de 12 folhas. Que aceite grampos acima de 10mm. 0	UNIDADE	R\$ 8,39
91	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA. Utiliza grampos 24/6 e 26/6. Dimensões aproximada de 130 x 38 x 53mm, Fabricado em chapa de aço. Pintura epóxi (líquida). Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica. Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6.	UNIDADE	R\$ 8,63
92	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 9/14 - grande -metal galvanizado- caixa com mínimo 5.000 (unid.) 0.	CX COM 5000 UNID	R\$ 13,90
93	GRAMPO PARA GRAMPEADOR-26/6 MM galvanizado, prata, não cobreado, caixa com mínimo 5.000 (unid.) - capacidade até 100 folhas.	CX COM 5000 UNID	R\$ 2,49



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

94	GRAMPO TRILHO, material plástico polipropileno, branco, capacidade mínima para prender 200 folhas tamanho a4. Hastes, medida mínima de 90mm, furo universal 80mm, embalagem com 50 unidades.	CX COM 50 UNID	R\$ 6,50
95	LÁPIS PRETO - n.º 2 - grafite ultra resistente. Atóxico, Madeira 100% reflorestada e certificada FSC. Altura mínima lápis 17,cm. Contendo Selo de Segurança Inmetro, conforme portaria 481/2010. 0	UNIDADE	R\$ 0,22
96	LAPISEIRA 0,7 MM, com ponta de metal -	UNIDADE	R\$ 2,00
97	LAPISEIRA 0,9mm, com ponta de metal -	UNIDADE	R\$ 7,00
98	LIVRO ATA- Sem margem. Capa dura, costurada, na cor preta. Com 100 folhas, medida aproximada 210x300mm.	UNIDADE	R\$ 6,50
99	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA. Com folhas numeradas. Em média 100 folhas. Capa e contracapa: papelão 697 g/m . Revestimento: papel off-set 120g/m . Folhas internas: papel off-ser 63 g/m . Medida aproximadas: comprimento 21,6 cm e largura 15,3 cm. 0	UNIDADE	R\$ 5,45
101	MARCADOR DE PÁGINA AUTOADESIVO - COM 125 FLAGS EM CADA PACOTE - cinco cores no pacote. 3	PACOTE COM 125 UNID	R\$ 5,45
102	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO- RECARREGÁVEL - COR AZUL Com ponta acrílica macia de 6mm e espessura de escrita de 2,3mm . Contendo selo segurança Inmetro, conforme portaria 481/2010.	UNIDADE	R\$ 3,19
103	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO- RECARREGÁVEL - COR PRETA. Com ponta acrílica macia de 6mm e espessura de escrita de 2,3mm . Contendo selo segurança Inmetro, conforme portaria 481/2010.	UNIDADE	R\$ 4,40
105	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO- RECARREGÁVEL - COR VERMELHA. Com ponta acrílica macia de 6mm e espessura de escrita de 2,3mm . Contendo selo segurança Inmetro, conforme portaria 481/2010.	UNIDADE	R\$ 4,50
107	MARCADOR PARA RETROPROJETOR – tinta permanente – Cor azul - ponta média 2.0mm Tinta à base de álcool, ponta de poliéster. Que não tenha a ponta chanfrada. Validade mínima de um ano .	UNIDADE	R\$ 1,50
106	MARCADOR PARA RETROPROJETOR – tinta permanente – Cor preta - ponta média 2.0mm Tinta à base de álcool, ponta de poliéster. Que não tenha a ponta chanfrada. Validade mínima de um ano .	UNIDADE	R\$ 1,50
108	MARCADOR PARA RETROPROJETOR – tinta permanente – Cor vermelha - ponta média 2.0mm Tinta à base de álcool, ponta de poliéster. Que não tenha a ponta chanfrada. Validade mínima	UNIDADE	R\$ 1,65



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

	de um ano .		
109	MARCADOR PERMANENTE- COR AZUL. Ponta de feltro e chanfrada, tinta a base de álcool; espessura da escrita 4,5mm.	UNIDADE	R\$ 0,97
110	MARCADOR PERMANENTE- COR PRETA. Ponta de feltro e chanfrada, tinta a base de álcool; espessura da escrita 4,5mm.	UNIDADE	R\$ 0,93
111	MARCADOR PERMANENTE- COR VERDE. Ponta de feltro e chanfrada, tinta a base de álcool; espessura da escrita 4,5mm.	UNIDADE	R\$ 0,91
112	MARCADOR PERMANENTE- COR VERMELHA. Ponta de feltro e chanfrada, tinta a base de álcool; espessura da escrita 4,5mm.	UNIDADE	R\$ 1,87
113	MASSA PARA MODELAR - c/180g soft - c/12 cores sortidas - certificado pelo Inmetro.	CX COM 12 POTE DE 180 GR	R\$ 4,86
114	MOLHADOR DE DEDO EM PASTA - com 12g. Cor da pasta: incolor ou branca. Validade mínima de 1 ano.	UNIDADE	R\$ 1,02
115	MOUSE PAD. Ergonômico, almofada em gel para apoiar o pulso e revestimento em neoprene. Medidas aproximadas 25mmx22mmx2,5cm. Garantia do material: 12 meses.	UNIDADE	R\$ 17,90
116	PACOTE DE ELÁSTICO- de látex especial - cor amarela- nº 18. Pacote com 1 KG.	PACOTE COM 1 KG	R\$ 14,00
117	PAPEL A4 210mm X 297mm, alcalino, 75g/m ² , ultra branco, com alvura acima de 95%. Resmas com 500 unidades.	RESMA	R\$ 15,60
118	PAPEL A4 210mm X 297mm, material 100% reciclado, gramatura 75g/m ² , cor palha clara, características adicionais: composto de no mínimo 70% aparas pré-consumo, e o restante de aparas pós-consumo, com duas faces lisas, para utilização em impressoras a laser e jato de tinta em impressão frente e verso automático. Embalagem em papel plastificado biodegradável.	RESMA	R\$ 17,38
119	PAPEL ALMAÇO A4 sem pauta, pacote com 100 folhas, MEDIDA 200X280.	PACOTE COM 100 FLS	R\$ 6,00
120	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM- 100 folhas, branco. 0	PACOTE COM 100 FLS	R\$ 6,50
201	PAPEL ALMAÇO, folha dupla, com 35 linhas, pauta e margem, tamanho A4, cor branca, pacote com 10 folhas.	PACOTE COM 10 FLS	R\$ 0,69
190	PAPEL BRAILLE Ofício, 120 gr , tamanho a4 para impressão braille , pacote com 500 folhas .	RESMA	R\$ 60,99



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

122	PAPEL CARBONO AZUL A4, pacote com 100 folhas.	PACOTE COM 100 FLS	R\$ 18,80
123	PAPEL CARTÃO FOSCO - 50x70 240G - cores variadas - Pacote com 10 Unid com no mínimo 5 cores.	PACOTE COM 10 UNID	R\$ 8,00
126	PAPEL CREPOM - 48cm x 2m - AMARELO .	ROLO	R\$ 0,57
125	PAPEL CREPOM - 48cm x 2m - AZUL .	ROLO	R\$ 0,57
128	PAPEL CREPOM - 48cm x 2m - BRANCO .	ROLO	R\$ 0,57
130	PAPEL CREPOM - 48cm x 2m - MARROM.	ROLO	R\$ 0,57
129	PAPEL CREPOM - 48cm x 2m - PRETO .	ROLO	R\$ 0,57
124	PAPEL CREPOM - 48cm x 2m - VERDE.	ROLO	R\$ 0,57
127	PAPEL CREPOM - 48cm x 2m - VERMELHO .	ROLO	R\$ 0,57
131	PAPEL MILIMETRADO, A4, bloco opaco C/ 50 folhas MEDIDA: 210MM x 29MM.	BLOCO COM 50 FLS	R\$ 6,34
132	PAPEL SEDA 48MMx60MM, pacote de 100 folhas, contendo cores mistas, mínimo de 5 cores.	PACOTE COM 50 FLS	R\$ 14,90
135	PAPEL VERGÊ A4 210mmx297mm. Cor verde, 180g/m2, caixa com 50 folhas.	CX COM 50 FLS	R\$ 9,72
136	PAPEL VERGÊ, folhas brancas formato A4 (210x297), gramatura 180 gramas. Pacote 50 unidades .	PACOTE COM 50 UNID	R\$ 9,72
137	PASTA CATÁLOGO (capa preta), com 50 plásticos e 4 grampos para fixação dos plásticos, COM COLCHETE METAL.	UNIDADE	R\$ 8,10
138	PASTA COM ELASTICO, lisa, plastica, transparente, medindo mínimo 25cmx34cm.	UNIDADE	R\$ 1,10
207	PASTA DE PAPELÃO, com abas e elástico, tamanho ofício.	UNIDADE	R\$ 2,05
139	PASTA DOCUMENTO PP, com presilha romeu/julieta plástica, transparente -cristal, em polipropileno, texturizado na espessura 0,35mm, material leve, atóxico, resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas/montadas e embalada.	UNIDADE	R\$ 0,97
141	PASTA PLÁSTICA EM L pp flexível, tamanho A4, na cor verde, pacote com 10 unidades.	PACOTE COM 10 UNID	R\$ 4,55
143	PASTA SANFONADA, plástica (PP), transparente, com 12 divisórias, fechamento em elásticos, espessura 0,50mm, material atóxico, resistente e 100% reciclável. Dimensão mínima: 333X230mm.	UNIDADE	R\$ 10,50
212	PASTA SUSPensa EM CARTÃO MARMORIZADO plastificado com 2 (duas) hastes plásticas. Com visor, etiqueta branca e grampo plástico tipo espelho para cada uma. Abas coladas internamente para melhor acabamento do produto, com 06 (seis) posições possíveis para visor e etiqueta. Gramatura 336 a 350 g/m2. Dimensão 360 x 240 mm.	UNIDADE	R\$ 1,20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

203	PASTA SUSPENSA KRAFT, haste plástica (330g) 36x24 cm, com visor e grampo.	UNIDADE	R\$ 1,14
144	PenDrive - 16GB - USB 2.0, deve ser entregue em embalagem lacrada, garantia de um ano.	UNIDADE	R\$ 18,28
145	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 6.	CX COM 100 UNID	R\$ 1,49
146	Perfurador para papel- para 60 folhas, em estrutura metálica, Para 2 furos. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. 0	UNIDADE	R\$ 49,99
147	Perfurador Universal - 12 Folhas - metal, 2 furos. Pinos perfuradores em aço e molas em aço.	UNIDADE	R\$ 4,50
148	PILHA ALCALINA MÉDIA. Modelo:C. Garantia do material: 12 meses. Produto deve atender a RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401/2008, que estabelece os limites máximo de Chumbo, Cád-mio e Mercúrio em pilhas e baterias fabricadas e/ou comercializadas no território nacional.	UNIDADE	R\$ 4,98
149	PILHA ALCALINA PEQUENA AA, 1,5V. Produto deve atender a RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401/2008, que estabelece os limites máximo de Chumbo, Cád-mio e Mercúrio em pilhas e baterias fabricadas e/ou comercializadas no território nacional.	UNIDADE	R\$ 1,28
150	PILHA ALCALINA PEQUENA AAA, 1,5V. Produto deve atender a RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401/2008, que estabelece os limites máximo de Chumbo, Cád-mio e Mercúrio em pilhas e baterias fabricadas e/ou comercializadas no território nacional.	UNIDADE	R\$ 1,20
152	PILHA RECARREGÁVEL TIPO AA , 2500Mah. Durabilidade acima de 1000 recargas. Validade mínima de 2 anos. Produto deve atender a RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401/2008, que estabelece os limites máximo de Chumbo, Cád-mio e Mercúrio em pilhas e baterias fabricadas e/ou comercializadas no território nacional.	UNIDADE	R\$ 6,50
151	PILHA RECARREGÁVEL TIPO AAA, 900Mah. Durabilidade acima de 1000 recargas. Validade mínima de 2 anos. Modelo:AAA.. Garantia do material: 12 meses. Produto deve atender a RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401/2008, que estabelece os limites máximo de Chumbo, Cád-mio e Mercúrio em pilhas e baterias fabricadas e/ou comercializadas no território nacional.	UNIDADE	R\$ 4,75
153	PINCEL ESCOLAR - CHATO - nº 12 - 2	UNIDADE	R\$ 2,17
154	PINCEL ESCOLAR - CHATO - nº 16 - 2	UNIDADE	R\$ 1,10
155	PINCEL ESCOLAR - CHATO - nº 8 - 2	UNIDADE	R\$ 0,69



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

156	PINCEL MARCA TEXTO, cor amarela, com ponta chanfrada e tinta fluorescente, para destacar o texto, não recarregável, com traço de 4mm aproximadamente, filtro de poliéster, tinta à base de água. Validade mínima de 1 ano. Contendo Selo Segurança Inmetro, conforme portaria 481/2010.	UNIDADE	R\$ 0,72
157	PINCEL MARCA TEXTO, cor rosa, com ponta chanfrada e tinta fluorescente, para destacar o texto, não recarregável, com traço de 4mm aproximadamente, filtro de poliéster, tinta à base de água. Validade mínima de 1 ano. Contendo Selo Segurança Inmetro, conforme portaria 481/2010. 5	UNIDADE	R\$ 0,75
158	PINCEL MARCA TEXTO, cor verde, com ponta chanfrada e tinta fluorescente, para destacar o texto, não recarregável, com traço de 4mm aproximadamente, filtro de poliéster, tinta à base de água. Validade mínima de 1 ano. Contendo Selo Segurança Inmetro, conforme portaria 481/2010.	UNIDADE	R\$ 0,74
160	PRANCHETA poliestireno ofício- cor fumê - com prendedor metálico, tamanho ofício, dimensões: 235 x340 x 3.	UNIDADE	R\$ 8,49
161	REFIL DE COLA QUENTE - GROSSO - (bastões) Embalagem 1K -	EMBALAGEM COM 1 KG	R\$ 16,79
209	REFIL PARA APAGADOR DE QUADRO BRANCO, em feltro adesivado, para substituição na base do apagador magnético, 14C x 5B c. Caixa com 3 unidades. 0	CX COM 3 UNID	R\$ 10,25
162	REFIL/REABASTECEDOR para marcador para quadro branco recarregável, cor azul. Compatível com marcador adquirido.	UNIDADE	R\$ 5,00
163	REFIL/REABASTECEDOR para marcador para quadro branco recarregável, cor preta. Compatível com marcador adquirido.	UNIDADE	R\$ 5,00
165	REFIL/REABASTECEDOR para marcador para quadro branco recarregável, cor vermelha. Compatível com marcador adquirido.	UNIDADE	R\$ 4,00
166	RÉGUA PLÁSTICA DE 30 cm. Régua de poliestireno, transparente, incolor, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS. Comprimento nominal gravado: 300 mm; Largura: 30 a 40 mm. Espessura: 2,5 a 3,0mm - Contendo selo segurança Inmetro, conforme portaria 481/2010. 0	UNIDADE	R\$ 0,84



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

167	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ 4 FUROS, para proteção e separação no manuseio de documentos tamanho ofício ou menores. Confeccionado em plástico polietileno transparente, com soldas laterais de união entre dois filmes delimitando o formato do saco, com quatro furos na parte lateral esquerda (considerando a abertura do saco para cima). Apresentação: acondicionado em pacotes, constando quantidade e peso líquido, data de fabricação, dados do fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Especificações: medidas nominais: largura de 240 mm, altura de 320 mm, diâmetro do furo de 6 mm, distância entre os eixos dos furos de 80 mm, distância da margem esquerda ao centro dos furos de 15 mm; medidas mínimas: espessura mínima do plástico: 0,15 mm. Pacote com 100 unidades .	PACOTE COM 100 UNID	R\$ 9,60
168	TESOURA MULTIUSO 7' - metal inox com plástico (resistente) - Contendo selo segurança Inmetro, conforme portaria 481/2010. 7	UNIDADE	R\$ 3,15
169	TESOURA MULTIUSO 8.1/2 - metal inox com plástico (resistente) - Contendo selo segurança Inmetro, conforme portaria 481/2010. 0	UNIDADE	R\$ 3,90
171	TESOURA SEM PONTA MÉDIA. Contendo selo segurança Inmetro, conforme portaria 481/2010. 0.	UNIDADE	R\$ 1,18
176	TINTA GUACHE - 500 ml - COR AMARELA - Contendo selo segurança Inmetro, conforme portaria 481/2010. Validade mínima de 1 ano.	UNIDADE	R\$ 3,60
178	TINTA GUACHE - 500 ml - COR AZUL - Contendo selo segurança Inmetro, conforme portaria 481/2010. Validade mínima de 1 ano.	UNIDADE	R\$ 3,63
181	TINTA GUACHE - 500 ml - COR BEGE - Contendo selo segurança Inmetro, conforme portaria 481/2010. Validade mínima de 1 ano.	UNIDADE	R\$ 3,55
173	TINTA GUACHE - 500 ml - COR BRANCA - Contendo selo segurança Inmetro, conforme portaria 481/2010. Validade mínima de 1 ano.	FRASCO COM 500ML	R\$ 3,57
174	TINTA GUACHE - 500 ml - COR PRETA - Contendo selo segurança Inmetro, conforme portaria 481/2010. Validade mínima de 1 ano.	UNIDADE	R\$ 3,59
180	TINTA GUACHE - 500 ml - COR ROSA - Contendo selo segurança Inmetro, conforme portaria 481/2010. Validade mínima de 1 ano.	UNIDADE	R\$ 3,55
179	TINTA GUACHE - 500 ml - COR ROXA - Contendo selo segurança Inmetro, conforme portaria 481/2010. Validade mínima de 1	UNIDADE	R\$ 3,63



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

	ano.		
175	TINTA GUACHE - 500 ml - COR VERDE - Contendo selo segurança Inmetro, conforme portaria 481/2010. Validade mínima de 1 ano.	FRASCO COM 500ML	R\$ 3,55
177	TINTA GUACHE - 500 ml - COR VERMELHA - Contendo selo segurança Inmetro, conforme portaria 481/2010. Validade mínima de 1 ano.	UNIDADE	R\$ 3,60
182	TINTA PARA CARIMBO. COR PRETA. Com no mínimo 40ml. Sem óleo e à base de água. Validade mínima de um ano.	UNIDADE	R\$ 1,79
183	TNT - COR AMARELA. Mínimo: 40 gramas, largura 1,40, rolo com 50 metros.	ROLO COM 50 M	R\$ 53,00
184	TNT - COR AZUL. Mínimo: 40 gramas, largura 1,40, rolo com 50 metros.	ROLO COM 50 M	R\$ 53,87
185	TNT - COR BRANCA. Mínimo: 40 gramas, largura 1,40, rolo com 50 metros.	ROLO COM 50 M	R\$ 52,40
186	TNT - COR LARANJA. Mínimo: 40 gramas, largura 1,40, rolo com 50 metros.	ROLO COM 50 M	R\$ 53,40
187	TNT - COR PRETA. Mínimo: 40 gramas, largura 1,40, rolo com 50 metros.	ROLO COM 50 M	R\$ 53,99
188	TNT - COR VERDE. Mínimo: 40 gramas, largura 1,40, rolo com 50 metros.	ROLO COM 50 M	R\$ 53,99
189	TNT - COR VERMELHA Mínimo: 40 gramas, largura 1,40, rolo com 50 metros.	ROLO COM 50 M	R\$ 53,60



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

ANEXO III

EDITAL Nº xxx/GDG/IFC-CAM/2017, xxx DE xxxxx DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições, torna público o edital de abertura das inscrições para vagas de XXX correspondente ao Edital nº XXX/GDG/IFC-CAM/20XX.

1. CRONOGRAMA

QUADRO 1 – INSCRIÇÃO e MATRÍCULA

DATAS	EVENTO	LOCAL E HORÁRIOS
XX/XX/XXXX XX/XX/XXXX	a Período de inscrições.	http://bit.ly/2uVsW4w
XX/XX/XXXX	Sorteio às 9h	Sala dos Conselhos do IFC
XX/XX/XXXX	Divulgação dos classificados	www.ifc-camboriu.edu.br , até as 18h.
XX/XX/XXXX	Recursos quanto à classificação	Protocolar na Coordenação de Ensino Técnico – CET – IFC – Campus Camboriú das 7h30 às 13h
XX/XX/XXXX	Divulgação da lista de classificados após análise dos recursos	www.ifc-camboriu.edu.br , até as 18h.
XX/XX/XXXX	Inscrição no Hall da Biblioteca	IFC – Campus Camboriú- 7h30 às 8h.
XX/XX/XXXX	Início das atividades - Primeiro dia de aula	8h às 12h Bloco F – <i>Campus</i> Camboriú
XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX	Período das aulas	8h às 12h Bloco F– IFC <i>Campus</i> Camboriú

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

alegar desconhecimento.

2.2 – A inscrição para os estudantes é totalmente gratuita

3. Dos objetivos do projeto

3.1

XX
X

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2 São requisitos para participar como aluno do Projeto Pré- Vestibulinho:

- a) XXXXXXXXXXXXXXXX
- b) XXXXXXXXXXXXXXXX

4.3 O candidato deverá realizar sua inscrição no www.ifc-camboriu.edu.br até a data estabelecida no Quadro 1.

5- DA MATRÍCULA

5.1. No primeiro dia de aula, os estudantes deverão apresentar:

- a) XXXXXXXXXXXXXXXX
- b) Cópia e original da Carteira de Identidade e CPF.
- c) XXXXXXXXXXXXXXXX

5.2. As informações fornecidas na ficha de inscrição e o seu correto preenchido são de responsabilidade do candidato, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, será desclassificado.

6. DAS VAGAS

6.1. QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DE VAGAS

Turno	Vagas	Dia da Semana
Matutino	xx	Sábado
Vespertino	xx	Sábado



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dar-se-á por sorteio, caso o número de candidatos inscritos for maior do que o número de vagas oferecidas.

7.2 Serão classificados através do sorteio 100(cem) candidatos caso haja inscritos, sendo que os últimos 20(vinte) classificados permanecerão na lista de espera.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato que não comparecer no primeiro dia de aula será considerado desistente e será chamado o próximo da lista de espera.

8.2. Casos omissos a esse Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

8.3. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se,

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

ANEXO IV

APRESENTAÇÃO

Ao setor de compras compete, através dos pregoeiros designados em portaria, planejar, organizar, coordenar, controlar e executar as atividades inerentes aos processos licitatórios, respeitando os dispositivos das Leis, Decretos, Instruções Normativas e demais instrumentos legais, cumprir as determinações legais e atender as orientações da Controladoria Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), garantindo os princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da igualdade, da razoabilidade, da proporcionalidade, da motivação, da publicidade, da economicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento.

TRÂMITE PROCESSUAL PARA COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS

1. PROCEDIMENTOS

Como consta no art. 38 da Lei 8.666/93, a abertura do processo dentro do órgão é motivada pela **SOLICITAÇÃO DE COMPRAS** para aquisição de materiais ou contratação de empresa para prestação de serviços.

A solicitação de compras é o documento emitido pelo interessado, deferido pelo seu respectivo diretor, encaminhado ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP), no setor de compras.

*O formulário encontra-se no site do IFC – *Campus* Camboriú em:
<http://www.camboriu.ifc.edu.br/dap/?p=630>

REQUISIÇÃO DE COMPRAS/ SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

NOME:		DATA:	SETOR:
E-MAIL:		TEL:	DEPTO:
<input type="checkbox"/> MATERIAL PERMANENTE <input type="checkbox"/> MATERIAL DE CONSUMO <input type="checkbox"/> SERVIÇO: _____			
JUSTIFICATIVA:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
_____ SOLICITANTE		Diante do exposto: <input type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO DATA: ____/____/____ _____ DIRETOR RESPONSÁVEL	
Declaro que no descritivo do material não direcionei marca. (artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 8.666/93)			

Descrever de forma sucinta e clara o objeto que se pretende adquirir ou serviço a contratar.

Identificação do agente responsável pela solicitação.

Deve comprovar a demanda para subsidiar legalmente a abertura do processo de licitação, previsto no art. 3º da Lei Federal nº10.520/02.

Deve constar a identificação e assinatura do chefe imediato que deferiu a solicitação de compras.

1.1. ELEMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO MATERIA

A descrição do material deve ser sucinta e clara, possibilitando identificar o objeto, sem direcionamento de marca.

Tabela 3 – Exemplo de Composição da Denominação do Material

1	2	3	4	5	6	7	8	9	...
NOME BÁSICO	Formato	Composição ou tipo do material que é feito	Qtde peças ou partes que o compõe	Tipo de embalagem/ acondicionamento e/ou qtde do material	Dimensões	Peso, volume	Função/aplicação	Cor	Outras Características específicas e/ou especiais
Armário	Alto	Ferro	2 portas/ 5 prateleiras	-	1,6 m x 1,2m x 0,6m	50 a 70 kg	Arquivo	-	Com rodas

1.2. EXEMPLOS DE DESCRIÇÃO:

1.2.1. Material de Consumo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Bloco para recado, confeccionado em papel alcalino de superfície lisa, bloco com 100 folhas, tamanho 76 x 76mm, auto adesivo, reposicionável, cor amarelo.	Bloco com 100 folhas	10

1.2.2. Serviços de Terceiros:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação dos sistemas de ar condicionado do Instituto Federal Catarinense - <i>Campus</i> Camboriú, em ambiente interno e em ambiente externo com altura máxima de 2,0 metros.	Homem/Hora	200

2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- a) O pedido de compras deve ser protocolado ao setor de compras somente após homologação do resultado do edital.
- b) **Não indicar marca** nem modelo de um determinado fabricante, exceto quando:
 - Houver uma justificativa técnica, sendo que esta justificativa responsabiliza o requisitante nos âmbitos administrativo e judicial.
 - A aquisição for de peças, componentes de um referido equipamento/máquina/aparelho.
 - Produtos e Serviços que devem ter controle e registro de órgãos, como por exemplo ANVISA, Min. Exército, Polícia Federal, Ministério da Agricultura e outros órgãos: esta exigência deverá constar na descrição, e os respectivos itens serão submetidos à legislação pertinente.
- c) Para auxiliá-los na busca de descrições completas, utilizar o site **www.comprasgovernamentais.gov.br**, no menu: Gestor de Compras/Catálogo de Materiais. Existe a possibilidade de escolher **itens sustentáveis** na pesquisa.
- d) Casos especiais devem ser esclarecidos junto ao Setor de Compras – *Campus* Camboriú;
- e) Assuntos relacionados a recursos orçamentários devem ser dirimidos com o DAP – *Campus* Camboriú;
- f) O processo total de compras, desde a aceitação do pedido, até a entrega do objeto, dura em torno de 4 a 6 meses.